

PORTRARIA Nº 139/PRES, de 06 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 156/DAD/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.002.000/2004/DV;

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, e MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016 e 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTRARIA Nº 140/PRES, de 06 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 020/SEPD/2009, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.003.090/1998/DV;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 035/PRES, de 14 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01 em 15.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	-------	------------------